



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTORA: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Implantação de um núcleo de acolhimento e proteção aos direitos da mulher dentro da Casa da Mulher ou em outro local por meios próprios confirmando parceria com o Governo do Estado.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretarias de Educação, Governo e Guarda Municipal, no sentido que os mesmos estudem a possibilidade de implantar um núcleo de acolhimento e proteção aos direitos da mulher dentro da Casa da Mulher ou em outro local por meios próprios confirmando parceria com o Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

A ideia é para que possa ser recebidas denúncias de violência contra as mulheres, ou seja, mais um caminho onde mulheres e outras pessoas possam denunciar a violação de seus direitos, também como mecanismos de acolhimento e proteção com acompanhamento psicológico e outras maneiras.

Porto Real, 2 de julho de 2021

Renan Márcio de Jesus Silva
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

